



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.350
de 21 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 25/2023)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) ”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO NA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 104.560.334,41	R\$ 145.419.618,88	R\$ 147.187.000,00	R\$ 115.292.680,00

Total do Programa: **R\$ 512.459.633,29**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.350
de 21 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 25/2023)

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.06.01 - GESTÃO SUS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUMPRIR COM OS Pactos Bipartite e Tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.		
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.870.009,00	R\$ 1.691.500,00	R\$ 1.610.000,00
		R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.870.009,00	R\$ 1.691.500,00	R\$ 1.610.000,00
		Total do Programa:			R\$ 6.641.509,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração		
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUMPRIR COM OS Pactos Bipartite e Tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.		
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: **R\$ 145.419.618,88**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.350

de 21 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 25/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração	
Unidade Executora:	02.06.01 - GESTÃO SUS	
Função de Governo:	10 - SAÚDE	
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS	
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.00	R\$ 1.870.009,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 1.870.009,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de setembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente